



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO N° 059/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do polo de Educação a Distância do IFSULDEMINAS na cidade de Alfenas – MG e indicação dos nomes para composição da Comissão de habilitação do Polo.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 22 de agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º- **Aprovar** a criação do polo de Educação a Distância do IFSULDEMINAS na cidade de Alfenas – MG

Art. 2º- **Aprovar** a indicação dos conselheiros Luiz Flávio Reis Fernandes, Giovane José da Silva e João Paulo de Toledo Gomes para comporem a Comissão de habilitação do Polo Alfenas.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 22 de agosto de 2018.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS